



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita
Secretaria Municipal de Educação

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de Regime Suplementar de Trabalho (RST) aos servidores efetivos e aos servidores contratados temporariamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Mesquita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por meio de seus representantes legais aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para garantir o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, fica autorizado ao Secretário Municipal de Educação a conceder Regime Suplementar de Trabalho aos servidores efetivos e aos servidores contratados temporariamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Mesquita.

Art. 2º - A concessão do Regime suplementar de trabalho será regulamentada através de Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes para cumprimento desta Lei correrão à conta dos seguintes programas, constantes na LOA 2024:

PROGRAMA: Operacionalização da Educação referentes ao Ensino Fundamental

60.01.12.361.2300.8.002.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB

PROGRAMA: Operacionalização da Educação referentes à Educação Infantil

60.01.12.365.2300.8.003.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB

PROGRAMA: Serviços contínuos da Educação referentes ao Ensino de Jovens e Adultos

60.01.12.366.2300.8.004.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita
Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA: Serviços contínuos da Educação referentes ao Ensino Especial
60.01.12.367.2300.8.005.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB

PROGRAMA: Operacionalização da Educação referentes ao Ensino Fundamental
60.01.12.361.2300.8.002.

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB

PROGRAMA: Operacionalização da Educação referentes à Educação Infantil
60.01.12.365.2300.8.003.

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



JORGE MIRANDA
Prefeito